



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

ATA Nº 012/201

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhor Verio Augusto Giuradelli, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Carlos Roberto dos Santos, Glademir Manica, Irani Guaragni, Ivânio Carminatti, José Antônio Palharini, Juliano Carminatti e Patrícia Lúcia Bagatini. Feita a chamada, constatado o número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, o Presidente registrou a presença da Assistente Administrativa Iara Celo Berté Emer, da Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti, da imprensa e demais presentes. Ato contínuo. Ata: A ata de N.º 009/2019 do dia sete de maio da sessão ordinária foi lida e após foi colocada em discussão. E colocada em votação, à ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Ato contínuo. **Expediente do Legislativo**: Não houve. **Expediente do Executivo**: Não houve. Intervalo. Reiniciando a sessão e voltando aos trabalhos, passou-se para o Grande Expediente onde foi votado o Projeto de Lei Nº 017 que estava baixado. Ato contínuo. Ordem do Dia: **Poder Executivo – Projeto de Lei n.º 017/2019 Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter emergencial, por excepcional interesse público**". O projeto recebeu parecer favorável da assessora jurídica e parecer favorável das comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços públicos e Agropecuários e Cultura, Educação, Assistência Social e Saúde. A vereadora Patrícia Lúcia Bagatini expos a necessidade de novos concursos para o município, pois os contratos emergenciais irão gerar um maior custo futuro, sendo que os contratados não contribuem com o fundo previdenciário municipal, concluiu dizendo que ao contrário de outras prefeituras, já não temos concurso público a bastante tempo. O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade do plenário. Correspondências Recebidas: Ofício n.º 043/2019 do poder executivo, datado em 07 de maio, encaminhando a lei municipal n.º 906/2019. Ofício n.º 035/19 da secretaria municipal de saúde e assistência social, encaminhando relatório municipal de gestão em saúde referente ao 1º quadrimestre do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

ano de 2019. Assuntos Gerais: convite para festa junina da escola Duque de Caxias, que se realizará dia 15 de junho às 19 horas no salão da Sociedade São Francisco Xavier.

O presidente colocou a palavra à disposição. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, o Presidente convocou todos os Edis para Sessão Ordinária, no dia 04 de junho, às dezoito horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente sessão da qual eu, Iara Celoi Berté Emer, assistente administrativa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e demais Vereadores assinada.